



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 406/2015-GAP.

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL **SÃO**
FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE
AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber a quem interessar possa que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de João Batista Alves Lima a Escola Municipal da Localidade São Francisco, Município de Amarante do Maranhão – MA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de Novembro de 2015.


ADRIANA LURIKO KAMADA RIBEIRO
Prefeita Municipal